

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 1936/2008
DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
MONTANTE DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

**PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações
no Orçamento do Município do exercício corrente, na ordem de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL
REAIS)**, para atender despesas das seguintes dotações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	29	5.000,00	

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2018	AMPL. MELHORIA CRECHE PRED. ESCOLARES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66	5.000,00	

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	76	5.000,00	

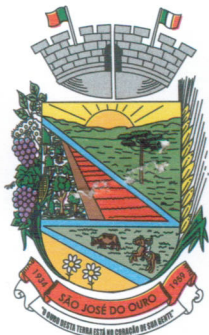
ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	10.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	155	15.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	144	30.000,00	



Juntos por um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º) Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados recursos no montante de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** provenientes da **redução** das seguintes dotações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST.			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	25	5.000,00	

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70	5.000,00	

ORGÃO:	05 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1038	TRANSPORTE ENSINO AGROPECUÁRIO			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	92	19.000,00	

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			
RUBRICA:	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	112	8.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MENUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURI	150	15.000,00	

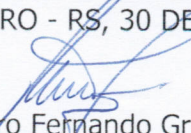
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT. MELHORIA DAS ESTRADAS MUNIC,			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	152	13.000,00	

ORGÃO:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUXILIOS DIVERSOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	172	15.000,00	

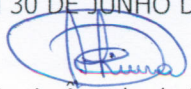
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 30 DE JUNHO DE 2008


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2008


Antonio Angelo de Lima
Sec. da Administração